

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 013/2025

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 011/2025](#)

Autor do Projeto: **VANDILSON TOMAS DE ARAUJO**

### **DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CARMO RIBEIRO EM GOMES, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua 'Carmo Ribeiro' a via pública localizada no distrito de Itaipava, Município de Itapemirim, com início na Rodovia ES-487 (Rodovia do Contorno), no sentido Rio Novo x Itaipava. A referida via corresponde à primeira entrada à esquerda após a saída do acesso ao bairro Gomes, caracterizando-se como rua sem saída. Como referência, situa-se nas proximidades da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Itapemirim, localizada no bairro Gomes.

**Art. 2º.** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 27 de março de 2025.

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 330039003700360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.